

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1467

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atas	5
Resoluções	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 481/2024
=De 28 de Agosto de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando sob n.º 15.945/2024**, no tocante à necessidade de se efetuar uma **avaliação de Imóvel para Cálculo de ITBI**, deste município;

R
E
S
O
L
V

E: nomear o Sr. **CLAUDINEI DOS REIS ALVES** - CPF: 259.998.518-82, para efetuar a avaliação do imóvel para fins de cálculo de ITBI.

Referido avaliador deverá apresentar no prazo de até cinco (5) dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor correspondente a R\$ 882,63 e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de agosto de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.08.28 14:50:03 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.08.28 15:17:35 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**


Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011
Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590
Email: conselhoidoso@jardinopolis.sp.gov.br
JARDINÓPOLIS

127ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, (21/6/2024) às oito horas e trinta minutos (8h30), na sala dos conselhos municipais, sito à Rua Silva Jardim, nº. 204, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência de Jennifer Soares Goudinho, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Jennifer Soares Goudinho, Aline Cristina dos Reis Garcia, Altair Camilo Evaristo, Jane Lúcia Saud Marcos, Lidia De Bonis e como convidados Vladimir Ramos Mattiuzzo, Maria Rosário Gimenez e Fernanda Amara Trindade. A Presidente Jennifer iniciou a reunião agradeceu a presença de todos e justificou-se a ausência de Maria da Graça Leira Brigliadori e Ivanise Muniz Barbosa Saquy. A conselheira Jane Lúcia Saud Marcos fez a leitura da Ata, do dia 17 de maio de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. A conselheira Jennifer falou sobre a impossibilidade das visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos, agendada para o dia 04 de junho de 2024, sendo remarcada para o dia 28 de junho de 2024, às 8h30. Disse também da necessidade da publicidade das convocações das reuniões e das atas, no “site” da prefeitura, a fim de dar mais transparência dos atos do Conselho, bem como incentivar a participação da população nos assuntos relacionados à política pública direcionada à pessoa idosa. Comentou sobre a ética dos conselheiros, pois assuntos tratados em reunião estão sendo distorcidos. A conselheira Aline Cristina dos Reis Garcia falou sobre a inoperância da “Casa dos Conselhos”, pois foi criada com dinheiro público e não está atendendo as necessidades dos Conselhos Municipais. A Conselheira Jennifer disse que os conselheiros candidatos a cargos eletivos deverão se afastar do conselho a partir do dia 06 de julho de 2024, e que a Senhora Lígia De Bonis assumirá como 1ª Secretária do Conselho. A conselheira Aline disse que a Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo realizará um encontro em São José do Rio Preto, nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, que abordará assuntos atinentes ao idoso, que o conselho vai se organizar para enviar um representante. A Presidente Jennifer alterou a data da próxima reunião para o dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/7/2024), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim,

Lidia De Bonis Lígia De Bonis, 2ª Secretária do Conselho, juntamente com os demais presentes. Jardimópolis, 21 de junho de 2024.


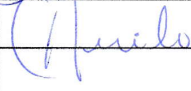
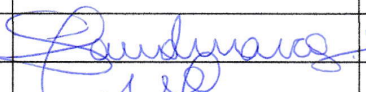
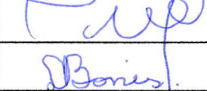

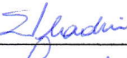
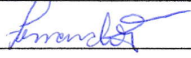


	<h2 style="margin: 0;">CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</h2> <p style="margin: 0;">Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011 Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819 JARDINÓPOLIS – SP</p> <hr/> <p style="margin: 0;">Período de 24Nov2023 a 23Nov2025 (Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)</p>
---	---

LISTA DE PRESENÇA

127ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 21/6/2024 – horário: 8h30min

<i>Titulares</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Ligia De Bonis		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria da Graça Leira Brigliadori		Fundo Social de Solidariedade
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olivio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Livia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade
Vladimir Ramos Mattiuzzo		LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Fernanda Amora Trindade		Semas



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

**Câmara Municipal de Jardinópolis**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**Ata Eletrônica da 18ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 0ª Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 12/08/2024 - 19:54 ; Encerramento: 12/08/2024 - 20:04

Lista de Presença na Sessão: Aginaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / Sem partido ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / REPUBLICANOS ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli R. Violante Pegoraro / PP ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP ; Samuel Farah / CIDADANIA

Expedientes: Expediente: OBS.: Os Projetos de Lei Nº 041/2024, Nº 042/2024, Nº 044/2024 e Nº 046/2024 do Executivo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo de quatro dias, que se inicia no dia 13/08/24. Sendo que os Projetos de Lei Nº 042/2024 e Nº 046/2024 do Executivo também serão encaminhados para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; e o Projeto de Lei Nº 041/2024 do Executivo também será encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

Matérias do Expediente: 1 - Dispensa de Leitura (atas ord/extraord/vot/bloco) nº 12 de 2024, Requerimento verbal para dispensa da leitura das atas da 17ª Sessão Ordinária e da 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jardinópolis, e votação em bloco. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Mateus Signorini - Sim ; Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; **2 - Ata Ordinária nº 17 de 2024,** "ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **3 - Ata Extraordinária nº 17 de 2024,** "ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aginaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **4 - Dispensa de Leitura -**

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camaraordinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 26/08/2024

26/08/2024

Página 1



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

matéria do expediente nº 7 de 2024, Requerimento verbal para dispensa da leitura das matérias do expediente. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Edson Rogério Vizu - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Samuel Farah - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; **5 - Requerimento nº 82 de 2024**, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas às ações de fomento turístico na Festa da Lapa, conforme projeto de Lei n.º 39/2024 do Executivo. Autores: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo), Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Requerimento nº 83 de 2024**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações sobre renovação e contrato/convênio com instituição financeira para a realização de empréstimos consignados aos servidores e funcionários públicos municipais. Autor: Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / Sem partido ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / REPUBLICANOS ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli R. Violante Pegoraro / PP ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP ; Samuel Farah / CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Ordem do dia - dispensa de leitura/votação em bloc nº 7 de 2024, Requerimento verbal para dispensa de leitura e votação em bloco dos requerimentos nºs 82 e 83/2024. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **2 - Requerimento nº 82 de 2024**, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas às ações de fomento turístico na Festa da Lapa, conforme projeto de Lei n.º 39/2024 do Executivo. Autores: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo), Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **3 - Requerimento nº 83 de 2024**, Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações sobre renovação e contrato/convênio com instituição financeira para a realização de empréstimos consignados aos servidores e funcionários públicos municipais. Autor: Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá), Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ;

Considerações Finais: Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul apresentou o Ofício Nº 243/2024 da Prefeitura Municipal, solicitando a indicação de um


Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camaraordinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 26/08/2024

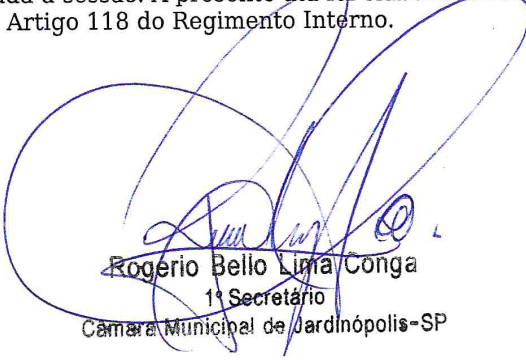


Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

representante do Legislativo Municipal para compor o Grupo de Trabalho Integrado (GTI) com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município. Sendo que, com anuência de todos os vereadores presentes, foi escolhida a Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos para compor o referido grupo de trabalho. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.


Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Rogerio Bello Lima Conga
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Resoluções



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 295/2024

- De 27 de Agosto de 2024 -

“Fixa o subsídio dos Vereadores, para a legislatura do período de 1º/01/2025 até 31/12/2028, dando outras providências.”

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Subsídio mensal do Vereador à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, fica fixado em R\$ 6.427,80 (seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º Deverão ser descontados dos subsídios os impostos, encargos, contribuição social ou previdenciária e as faltas não justificadas.

§ 1º O valor do desconto será calculado proporcionalmente, levando-se em consideração o número de sessões realizadas no mês em referência, para fins de falta ocorrida na sessão ordinária que o vereador ou suplente no exercício do cargo da vereança, deixar de comparecer injustificadamente.

§ 2º O Vereador ou suplente no cargo da vereança, devidamente convocado nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, que deixar de comparecer injustificadamente na Sessão Extraordinária, sofrerá um desconto de 10% (dez por cento), do subsídio, do mês em referência, por cada sessão ausente, limitado ao máximo de 100% (cem por cento) do subsídio mensal.

Art. 3º O suplente no exercício da vereança e/ou devidamente convocado para compor o quórum do Plenário, para discutir e deliberar ou votar uma ou mais matéria ou propositura, faz jus ao subsídio do vereador, de forma proporcional, observado a fração de 1/30 avos do subsídio mensal, por dia em que permanecer no exercício do cargo de vereador, com os descontos legais, limitado ao máximo de 100% (cem por cento), nos termos da presente resolução.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Art. 4º É vedado o pagamento de parcela indenizatória ao vereador ou suplente, em razão da convocação para comparecimento em sessão extraordinária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal alusivos aos exercícios de 2025 e subsequentes.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 27 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2024.

ROGERIO BELLO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP